



PROJETO DE LEI

Ementa:

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS
DESBRAVADORES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE BELFORD ROXO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



CMR - SECRETARIA - EMANALISE

AUTOR: Vereador André de Oliveira Ferreira- André Feijão

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

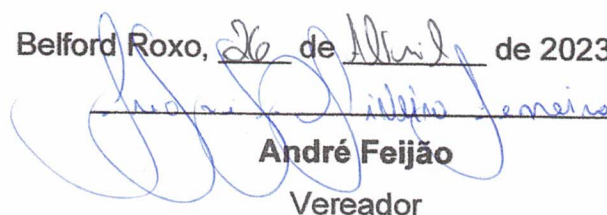
RESOLVE :

Art. 1º. Fica instituído “Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia”, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro.

Paragrafo único. O referido mês no caput passa a integrar o calendário oficial do município de Belford Roxo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 26 de Abri de 2023.


André Feijão
Vereador

Justificativa:

Os Desbravadores, oficializado em nível mundial em 1959, é um programa oficial da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que tem como objetivo, ensina habilidades específicas e hobbies aos que trarão maior satisfação à vida e ocuparão seu tempo com realizações proveitosas. Os juvenis e adolescentes experimentam satisfação e prazer ao empregarem suas mãos para modelar artigos de madeira, plástico, aço, barro, feltro e fios e ao descobrirem como as coisas funcionam e operam.

Lido no Expediente

Em 02/05/23

PROVADO em 1ª Discussão
EM 20/06/23

Acordado em 2ª Discussão
EM 27/06/23



Dando oportunidade para o desenvolvimento do dom de liderança ao animar os membros do Clube a trabalharem juntos e a partilharem suas responsabilidades de liderança. Isso irá levá-los a aprenderem as lições da obediência, da disciplina, da troca de ideias, do patriotismo e do processo das dinâmicas de grupo.

Por isso, tomo a iniciativa de incluir no Calendário Oficial de nosso Município um dia em homenagem à ação para incentivar esse engajamento da juventude nas questões sociais que tanto afligem nossa sociedade.

Por todo o exposto, contamos com a colaboração desses Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei.